



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 225 DE 15 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 21/06/2023
EDIÇÃO Nº 2747
FLS: 168
ASS. Rafaela F.

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Especial instaurado pela Portaria Municipal n.º 176 de 28 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Memorando n.º 5.196/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Especial, instaurada pela Portaria Municipal n.º 176 de 28 de abril de 2023, no memorando n.º 5.196/2023 determinando seu ARQUIVAMENTO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRON
PREFEITO EM EXERCÍCIO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7899-E6F0-827E-FF41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 16/06/2023 15:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7899-E6F0-827E-FF41>